Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004588-96.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Requerente: PROCION INFORMÁTICA LTDA

Requerido: CLARO S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento das custas finais no valor de R\$125,35 - guia DARE-cod. 230, e eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Deverá ainda a corré "sansung" recolher 04 taxas de procuração (fls. 185, 193, 227 e 238).

Manifeste-se a corré "Claro" sobre o pedido de desistência formulado ás fls. 287, ficando consignado que o silêncio será interpretado como concordância.

P.R.I.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA